

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FMAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ/RJ e UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI  
 OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”.  
 VALOR: R\$ 104.234,43 (Cento e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/19  
 DATA: 22/05/2023

**Publicado por:**  
 Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**57CCE2D2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0064/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE BIOPSIA ÓSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA.

Empresa: CSM MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA.  
 CNPJ: 10.567.449/0001-90

Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Aperibé, 01 de junho de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
 Mat. 5200

**Publicado por:**  
 Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**D737EE16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023**

PROCESSO Nº 0165/2022-FMS  
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-FMS  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ E A EMPRESA CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA- ME.  
 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC, recursos financeiros oriundos do convênio nº 899509/2020/MS/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Saúde e esta Municipalidade”.  
 VALOR: R\$ 1.080.536,25 (um milhão, oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
 PRAZO: O prazo para execução do objeto é de 06 (seis) meses e o prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, “c” Lei 8.666/93  
 DATA: 18/05/2023

**Publicado por:**  
 Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**2D7851A8

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 1044, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado de 08 de junho de 2023 (quinta-feira), Dia de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 09 (nove) de junho de 2023.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 05 de junho de 2023.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**EAA15CA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de peças para reparação e/ou instalação de sistema de ar condicionado, para atender aos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé – SUAS, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, aquisição de peças para reparação e/ou instalação de sistema de ar condicionado, para atender aos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé – SUAS, para o ano de 2023 a favor de Fabrício Rodrigues da Silva 14344762789, CNPJ 32.594.409/0001-70, no valor de R\$ 23.587,00 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais).

Aperibé, 08 de maio de 2023

**TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA**  
 Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**5726DCB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO**

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de pneumáticos, para atender os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;